



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de outubro de 2025

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 000124/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
00124/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA JTS  
COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                         |                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>08.00</b>            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |
| <b>12.361.2001.2016</b> | <b>MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b> |
| <b>550</b>              | <b>Transferência do Salário Educação</b>                             |
| <b>3.3.90.30.01</b>     | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                           |

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB , 29 de outubro de 2025

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de outubro de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 000126/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 00126/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA ACHAKI COMERCIAL LTDA.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                         |                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>08.00</b>            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |
| <b>12.361.2001.2016</b> | <b>MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b> |
| <b>550</b>              | <b>Transferência do Salário Educação</b>                             |
| <b>3.3.90.30.01</b>     | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                           |

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB, 29 de outubro de 2025

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de outubro de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 000125/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 000125/2025 CELEBRADO ENTRE ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E A EMPRESA PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

**1 – Do objeto**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

|                         |                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>08.00</b>            | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                              |
| <b>12.361.2001.2016</b> | <b>MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL COM SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b> |
| <b>550</b>              | <b>Transferência do Salário Educação</b>                             |
| <b>3.3.90.30.01</b>     | <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>                                           |

**2 - Da ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salgado de São Felix – PB, 29 de outubro de 2025

**JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976**

**Edição 200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de outubro de 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E LOCADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AUTOPOSTO DE COMBUSTIVEIS CONCEICAO LTDA - R\$ 2.973.516,00.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Outubro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976**

**Edição 200 Salgado de São Félix -PB - quarta-feira, 29 de outubro de 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL PRÓPRIA E LOCADA; DESIGNO os servidores Paloma Franciele Gomes Fonsêca, como Gestora de Contratos; e Isaías de Souza Mouzinho, como Fiscal de contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00032/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Felix - PB, 29 de Outubro de 2025

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA  
Prefeito